



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Simone Magali Marinho Jardim	Matrícula SIAPE: 2146260
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: PL / PL-DEAD
Nível pretendido: RSC-III — RSC-PCCTAE-III	

INTRODUÇÃO

Este memorial tem como propósito registrar e evidenciar minha trajetória profissional no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), destacando as experiências, os conhecimentos e as competências desenvolvidos ao longo da minha atuação como servidora técnico-administrativa em educação, demonstrando o processo contínuo de aperfeiçoamento profissional e a consolidação dos saberes construídos no exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 15.367/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

Minha atuação profissional no IFSul sempre esteve fundamentada no compromisso institucional, na responsabilidade pública e na busca permanente pelo aprimoramento das atividades administrativas relacionadas à educação pública federal.

Nesse contexto, destaco inicialmente minha participação em grupos de trabalho, comissões e atividades institucionais formalmente instituídas, experiências que possibilitaram significativa ampliação da minha compreensão acerca da área em que atuo (Coordenadoria de apoio a gestão de contratos) e nos que já atuei (Coordenadoria de compras - Reitoria, Coordenadoria de licitações - Reitoria e Coordnadeoria de compras -Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Apartir da qualificação como Pregoeira, passei a exercer a função de pregoeira da Instituição, assumindo a responsabilidade pela condução de licitações voltadas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, levando meu conhecimento e minha disposição ao trabalho para a Coordenadoria de Licitações, com a nomeação de Coordenadora (FG1) durante o período de 2017 à 2021. Essa experiência contribuiu significativamente para o meu crescimento profissional, consolidando habilidades técnicas e comportamentais essenciais ao exercício da função. Em 2021 fui cedida para o Câmpus Pelotas onde vim a exercer a Coordenadoria de Compras com função gratificada (FG1). Exerci a função de Presidente na Comissão Permanente de Licitações do Campus Pelotas, em 2018, com a competência de elaborar Editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações. Nessa época eram realizados alguns processos licitatórios presenciais, atividades em que fiz a condução das licitações. Essa experiência contribuiu diretamente para o desenvolvimento de competências relacionadas à tomada de decisões e acompanhamento de processos administrativos complexos. Exerci a função de Presidente na Comissão Permanente de Licitações do Campus Pelotas, em 2021, com a competência de elaborar Editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações. Nessa época eram realizados alguns processos licitatórios presenciais, atividades em que fiz a condução das licitações. Essa experiência contribuiu diretamente para o desenvolvimento de competências relacionadas à tomada de decisões e acompanhamento de processos administrativos complexos. Atuei na Comissão da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, (Lei nº 11.947/2009) no IFSul- Câmpus Pelotas. Essa experiência proporcionou sólido aprendizado em gestão de compras Públicas e gerou alto impacto social e institucional. O trabalho garantiu o abastecimento do refeitório do Câmpus, garantindo a segurança alimentar e apoiando a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Além disso, integrei diversas comissões instituídas no Câmpus Pelotas do IFSul, nas quais desempenhei atividades relacionadas à Equipe de Planejamento para contratações de serviços. Essa experiência constituiu uma relevante oportunidade de aperfeiçoamento profissional, permitindo-me aprofundar conhecimentos sobre o processo de contratação pública, especialmente nas etapas de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento.

A participação nessas comissões ampliou significativamente minha compreensão acerca da importância do



planejamento como elemento estruturante das contratações públicas, evidenciando seu papel na promoção da eficiência, da economicidade, da transparência e da mitigação de riscos. Além do aprimoramento técnico, essa atuação contribuiu para o desenvolvimento de competências essenciais, como a análise crítica, a tomada de decisões fundamentadas, o trabalho colaborativo e a visão sistêmica dos processos administrativos, qualificando minha atuação como servidora pública e fortalecendo meu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos.

Todas essas experiências, construídas ao longo da minha trajetória funcional no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), representam saberes desenvolvidos a partir da prática institucional, da formação continuada e do exercício das atribuições técnico-administrativas em diferentes contextos da gestão pública. As atividades desempenhadas possibilitaram o aprimoramento de competências relacionadas ao planejamento, à condução de processos administrativos, à gestão de compras e contratações públicas, ao trabalho colaborativo e à busca permanente pela eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Compreendo que o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) constitui importante instrumento de valorização da trajetória profissional dos servidores técnico-administrativos em educação, ao reconhecer os conhecimentos construídos não apenas por meio da formação acadêmica e das capacitações realizadas, mas também pelas experiências acumuladas no exercício das atividades institucionais e pela contribuição efetiva para o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino.

Dessa forma, considerando a documentação comprobatória apresentada e os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo da minha atuação no Instituto Federal Sul-rio-grandense, submeto à apreciação desta Comissão o presente memorial, solicitando a análise e o deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nos termos da Lei nº 15.367/2026.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria chamada pública 1751-2022
- Portaria Comissão Permanente de Licitações

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Certificado trabalho PAVE - 2024
- Certificado trabalho PAVE - 2023

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Equipe de planejamento
- Equipe de Planejamento
- Equipe de Planejamento

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria de fiscal de contrato

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portaria nomeação 1042-2017 FG reitoria e Portaria dispensa 743-2021 FG reitoria



CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Compreendo que o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) constitui importante instrumento de valorização da trajetória profissional dos servidores técnico-administrativos em educação, ao reconhecer os conhecimentos construídos não apenas por meio da formação acadêmica e das capacitações realizadas, mas também pelas experiências acumuladas no exercício das atividades institucionais e pela contribuição efetiva para o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino.

Dessa forma, considerando a documentação comprobatória apresentada e os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo da minha atuação no Instituto Federal Sul-rio-grandense, submeto à apreciação desta Comissão o presente memorial, solicitando a análise e o deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nos termos da Lei nº 15.367/2026.

À vista das informações apresentadas, totalizo 49,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-III do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

SAO LOURENCO DO SUL – RS, 17 de Setembro de 2026.

Simone Magali Marinho Jardim

Matrícula SIAPE: 2146260

Assinatura eletrônica (SHA-256): 0a2ff93335b91334d7406c9bffa87323c8daa7174972bc0fd8e8339d471408a97